

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021 - “Dispõe sobre a fixação de fotos no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG”.

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

Relatório:

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Administração Pública, composta pelos Vereadores – Matheus Utsch de Oliveira – Presidente, Evaldo Geraldo do Carmo - Vice-Presidente e Leonardo Pereira Ribeiro – Relator, para examinar o **Projeto de Resolução nº 06/2021** que - “Dispõe sobre a fixação de fotos no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG” de autoria da Mesa Diretora.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Justiça e Redação, que exarou parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto.

Em sua justificativa, a Mesa Diretora ressalta que o espaço físico do Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo é o ambiente onde ocorrem as sessões legislativas municipais que tratam das matérias afetas ao ente de interesse público local, respeitada a competência de legislar e neste sentido, as autoridades cujas fotos devem nele estar fixadas são aquelas que representam os poderes públicos locais, legal e formalmente constituídos, a saber: Prefeito e Presidente da Câmara Municipal.

Fundamentação:

Compete a Comissão de Administração Pública analisar esta matéria, conforme preceitua o art. 52 – § III – alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.52 – As comissões permanentes e os respectivos campos temáticos ou áreas de atuação são os seguintes:

III – Comissão de Administração Pública



Proposições relacionadas com Servidores, organização pública e prestação de serviços públicos.

O Projeto privilegia o princípio constitucional da impessoalidade, ao evitar que sejam dispostas no Plenário a imagem de ex-prefeitos, ex-presidentes, Presidentes da República ou Governadores do Estado.

Desta forma, conforme exposição de motivos da Mesa Diretora a proposição vem ao encontro dos propósitos da Administração Municipal.

Voto do Relator

Diante do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 06/2021**.

Leonardo Pereira Ribeiro
Relator

Conclusão da Comissão:

A Comissão de Administração Pública exara Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 06/2021** e encaminha-o para votação em Plenário.

É o nosso Parecer, S. M. J.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2021.

Matheus Utsch de Oliveira
PRESIDENTE

Evaldo Geraldo do Carmo
VICE-PRESIDENTE